



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 240, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: ‘A Implantação dos Paralegais e Outras Funções no Meio Jurídico como o Juiz Leigo, Juiz de Paz, Conciliador, Mediador, Arbitragem, as quais não foram amplamente efetivadas’.

Autor: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

Relator: Deputado COSTA FERREIRA

I – RELATÓRIO

Busca a presente Sugestão, de autoria do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir o tema: “A Implantação dos Paralegais e Outras Funções no Meio Jurídico como o Juiz Leigo, Juiz de Paz, Conciliador, Mediador, Arbitragem, as quais não foram amplamente efetivadas”.

Sugere, ainda, o convite a diversas entidades que especifica para a referida audiência.

Em suas justificações, alega ser necessário discutir-se mais amplamente a questão dos juízes leigos e conciliadores, bem como dos

juízes de paz, em razão da falta de definição sobre diversos aspectos da atuação de tais funções.

Alega também a necessidade de implantação dos paralegais como curso superior de apoio à advocacia e outros entes jurídicos.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No tocante ao mérito da Sugestão, em que pesem os bons propósitos nela embutidos, não nos é possível opinar pela sua aprovação.

A Sugestão busca a realização de audiência pública para discutir assuntos de natureza diversa e que guardam diferenças intrínsecas entre si.

Alguns desses tópicos, inclusive, como arbitragem e juizados de paz, são cuidados por diversos projetos de lei e, inclusive, propostas de emenda à Constituição, que tramitam em diferentes estágios nesta Casa.

Entendemos, pois, que uma audiência pública tão multifacetada não lograria resultados práticos, devendo ser tais assuntos cuidados na sede adequada e no momento oportuno.

Assim, opinamos pela rejeição da Sugestão n.º 240, de 2010 e pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado COSTA FERREIRA
Relator